



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5295 - Terça-feira, 12 de julho de 2016
Divulgação: Terça-feira, 12 de julho de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de julho de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 200405/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203/1, Engenheiro, JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 293535/1, Mecânico, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho para Avaliação de Bens Inservíveis, com prazo até 31/12/2017, através da Portaria 307, de 11/07/2016.

DESIGNA CÉLIA DA SILVA PINTO, CPF 233263790-72, como Conselheira Titular representante do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul - SENALBA, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 23.06.2016, para cumprir o mandato correspondente até 24.05.2021, tendo como suplente ALBERTO DA SILVA SILVEIRA, CPF 114232930-53, atendendo ao que consta do processo eletrônico nº 16.0.000031065-8, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, e o disposto na Lei Complementar 795/2016, de 13 de maio de 2016, conforme Portaria 298, de 08/07/2016.

DESIGNA LUIS FABIANO PIRES PADILHA, CPF 607011100-15, como Conselheiro Titular representante da Associação dos Supervisores de Educação do Rio Grande do Sul - ASSERS, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 23.06.2016, para cumprir o mandato correspondente até 24.05.2019, tendo como suplente YOLANDA PEREIRA MOREL, CPF 290135180-87, atendendo ao que consta do processo eletrônico nº 16.0.000030405-4, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, e o disposto na Lei Complementar 795/2016, de 13 de maio de 2016, conforme Portaria 299, de 08/07/2016.

DESIGNA MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, CPF 294135830-72, como Conselheira Titular representante do Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do Rio Grande do Sul - SINDICRECHES, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 23.06.2016, para cumprir o mandato correspondente até 24.05.2023, tendo como suplente EDNA PAULA DE PAULA, CPF 490424670-53, atendendo ao que consta do processo eletrônico nº 16.0.000030398-8, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, e o disposto na Lei Complementar 795/2016, de 13/05/2016, conforme Portaria 300, de 08/07/2016.

DESIGNA ELAINE BEATRIS DRESCH TIMMEN, CPF 238192000-53, como Conselheira Titular representante da Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM, para integrar o Conselho

Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 23.06.2016, para cumprir o mandato correspondente até 24.05.2023, tendo como suplente CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, CPF 814549100-20, atendendo ao que consta do processo eletrônico nº 16.0.000030402-0, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, e o disposto na Lei Complementar 795/2016, de 13/05/2016, conforme Portaria 301, de 08/07/2016.

DESIGNA ANDREA MUXFELDT VALER, CPF 453720390-00, como Conselheira Titular representante da Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul - AOERGS, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 23.06.2016, para cumprir o mandato correspondente até 24.05.2023, tendo como suplente SILVANA VARGAS DA SILVA, CPF 396932280-49, atendendo ao que consta do processo eletrônico nº 16.0.000030407-0, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, e o disposto na Lei Complementar 795/2016, de 13 de maio de 2016, conforme Portaria 302, de 08/07/2016.

INSTITUI o Grupo de trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o Censo Escolar 2016 do INEP/MEC com o objetivo de realizar a coleta individualizada de dados do cadastro de alunos, de turmas, dos profissionais de educação e de escolas no Sistema Municipal de Ensino, que compreende as Escolas Municipais e os Estabelecimentos Privados de Educação Infantil do Porto Alegre, incluindo as Creches Conveniadas com o Município. São objetivos deste grupo: treinar, orientar e acompanhar os agentes que realizarão o cadastramento, visando reunir informações estatísticas de cunho censitário; acompanhar e controlar toda a execução do processo de migração de dados oriundos do Sistema de Informações Educacionais – SIE e da utilização do Sistema EDUCACENSO/INEP; e zelar pelo cumprimento dos prazos, em conformidade com as determinações do INEP. Esta portaria tem validade enquanto durar o processo do Censo Escolar 2016 (Matrícula Inicial e Situação Final), com prazo final previsto para abril de 2017. O Grupo de Trabalho Executivo do Censo Escolar do MEC/INEP – 2016 será constituído por: CARMEN LÚCIA LIMA, professora, 273019/1; ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, professora, 250410/1; CARLA SILVANA PRATES MARTINS, professora, 241330/1; DANIELA DE BONA, professora, 435214/1; DEISE PORTO POTRICH, professora, 551780/1; EVA MARISA MENDES DA SILVA, recepcionista, 300310/2; FÁTIMA ADRIANE LIMA, professora, 470986/1; ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO, professora, 393694/1; LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, professora, 394730/01; ROGÉRIO HERBERT JONES, assistente administrativo, 1047590/1; LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, professora, 415185/01; MARLISE GONZALEZ HENZEL, monitora, 296494/01, todos da Secretaria Municipal de Educação, sob coordenação da primeira, através da Portaria 297 de 08/07/2016.

MODIFICA a Portaria 284 de 28/06/2016 (Processo 001.037993.13.5), que passa a ter a seguinte redação: DESIGNA, para compor o Conselho Municipal do Idoso – COMUI, Gestão 2016/2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 444/2000 e Art. 6º do seu Regimento Interno. Do Executivo Municipal: MARIA DA GRAÇA FURTADO, 759603, Titular, e MARIA ANIRA CUTY, 759585, Suplente, ambas da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS, 907031, Titular, e LEONARDO MARICATO DE MELLO, 10921973, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 2730932, Titular, e SIBELE FREITAS FUENTES, 532663, ambos da Secretaria Municipal da Saúde – SMS; NEDLI MAGALHÃES VALMÓRBIDA, 636303, Titular, e ALDA ARRUDA BISSO, 94612903, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação – SMED; CARLOS FERNANDO SIMÕES, 125948, Titular, e VERA HELENA GUIMARÃES, 1337998, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local – SMGL; WILSON ABASCAL PASTORINI, 777460, Titular, e FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 476074, Suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos – SMDH; JOSÉ PAULO GIACOMONI, 28222701, Titular, e ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 15847401, Suplente, ambos da Secretaria Municipal dos Esportes – SME. Da Sociedade Civil: GENECI TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, 4034300760, Titular, e VICTOR FERNANDO ARAÚJO DIAS, 7109033915, Suplente, ambos do Amparo Santa Cruz; TIAGO PINHEIRO MACHADO, 1089345381, Titular, e PAULO FELIPE ALVES DA CRUZ, 175344216, Suplente, ambos do Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund; ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, 3093530495, Titular, e LÍVIA GONZALES TERRA, 9065192677, Suplente, ambas do Asilo Padre Cacique; ADÃO ALCIDES ZANANDRÉA, 1004004709, Titular, e ALDA DOS SANTOS, 1075643261, Suplente, ambos da Associação de Cegos Louis Braille; ELEONORA KEHLES SPINATO, 9005527909, Titular, e ADROALDO VENTURINI BARBOZA, 7015590842, Suplente, ambos da Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI; LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE, 2001298088, Titular, e ALGIMIRO SANTOS DA ROSA, 7007469591, Suplente, ambos da Associação dos Ferroviários Sul Rio-grandense; ADRIANA LOCKMANN DA SILVA, 3055416915, Titular, e ANA PAULA MENDES MATOS, 1074053701, Suplente, ambas do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul; ENILDA FERREIRA, 5005007041, Titular, e EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 1002598629, Suplente, ambos do Instituto Nacional da Próstata; RUY PEDRO BARATZ, 6024919059, Titular, e OLINDA CAMARGO DA SILVA, 1018165942, Suplente, ambos do Lar da Amizade; LÉLIO LUZARDI FALCÃO, 6029770168, Titular, e VALCIR PAULO HAAS, 1008267179, Suplente, ambos do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI. A contar de 14/06/2016. Através da Portaria 306, de 08/07/2016.

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/3, por motivo de férias, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296, de 08/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 495004/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1603, de 01/07/2016 (processo 16.0.000022048-9).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA, 1060520/1, Conselheiro Tutelar, 2125, da Microrregião 04 – Partenon, da Secretaria Municipal de Governança Local, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1645, de 05/07/2016 (processo 16.0.000027486-4).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a MARCO AURELIO RAPONE, 308976-3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1618, de 04/07/2016, (processo 16.0.000031210-3).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 505940/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1617, de 01/07/2016, (processo 16.0.000031151-4).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768-2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1619, de 04/07/2016 (processo 16.0.000031188-3).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188/2, Gari, vínculo adido, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1646, de 04/07/2016 (processo 16.0.000031796-2).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a THIAGO PEREIRA DUARTE, 141814/2, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1628, de 03/07/2016, (processo 16.0.000031221-9).

CONCEDE, a SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1578 de 29/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/1, do cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC 11260013, do Centro Administrativo Regional Leste R3 23639003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/07/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1627, de 04/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, FELIPE SOUZA GASPAS SILVA, 854144/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, do Gabinete do Secretário 06002001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 30/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1608, de 01/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, ROBERTO PRESTES DA ROSA, 1079042/01, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 27/06/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1592, de 30/06/2016 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/01, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Cênicas (10700002), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, MÁRCIO LONTRA PINHEIRO, 1005669/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1583, de 29/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/07/2016, em relação a MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 763 de 24/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3260 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a LETICIA FLECK WIRTH, 554148/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 11/11/2016 a 17/11/2016, a fim de participar do Congresso Americano de Cardiologia, em New Orleans/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 69, de 06/07/2016 (processo 16.0.000029485-7).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3149 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KENIA SIMONE WERNER, 1125826/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/07/2016, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3309 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3262 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARINES DA SILVA, 150748/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/06/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3304 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/07/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3261 de 07/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELI ELY MARTINS, 1336584/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3307 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILA BITENCOURT, 940619/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/07/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3306 de 08/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE MOTTA, 546176/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/07/2016 a 14/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3313 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER, 1315587/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/07/2016 a 14/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3312 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/1, Costureira, OP11404, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, vaga 1001507, a contar de 18/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3238 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, 761130/2, Técnico em Educacao, GT503NS, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02006001, vaga 1000028, de 01/07/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3305 de 08/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 205117/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, vaga 1001507, a contar de 18/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3237 de 06/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE DOS SANTOS NUNES, 1013343/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, substituindo FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Responder por outra chefia, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 08/07/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 01 a 19 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para integrar equipe de voluntários nos Jogos Olímpicos Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 816 de 07/07/2016 (Processo 16.0.000029001-0).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao Padrão M5, com base na artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 08/07/2016 e Processos:

PROFESSOR	MATRÍCULA	A CONTAR	PORTARIA	PROCESSO
ALEXSANDRA LUIZA BIRCKHEUER	1332295/01	02/06/2016	789	16.0.000024834-0
ANA KARINA SILVA	1330632/01	06/06/2016	790	16.0.000024896-0
ANDREA NITZKE GOULART	1332309/01	02/06/2016	791	16.0.000024911-8
CAMILA SINHORELLI PRISTUPA	1332325/01	06/06/2016	792	16.0.000025196-1
CARLA ANDRÉA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA	1332554/01	04/06/2016	793	16.0.000025221-6
CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS	898809/02	13/06/2016	794	16.0.000027219-5
CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA	1332376/01	06/06/2016	795	16.0.000025589-4
DAYANA MACHADO ROSALES CERVA	1317199/02	06/06/2016	796	16.0.000025557-6
FÁBIO POLETTI FRANCO	876413/02	07/06/2016	797	16.0.000025560-6
GIORDANO GRECO	1054988/02	08/06/2016	798	16.0.000025565-7
GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/01	01/06/2016	799	16.0.000025339-5
GUSTAVO BREUNIG	1022113/02	10/06/2016	800	16.0.000026428-1
JEANE PIBERNAT TRELLES	1332597/01	01/06/2016	801	16.0.000025659-9
JULIANA MAGALI DUARTE	1332511/01	02/06/2016	802	16.0.000025674-2
KÁSSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/02	06/06/2016	803	16.0.000025636-0
LARISSA DE CONTI MARTINS	914992/02	09/06/2016	804	16.0.000026435-4
LEANDRO FONSECA	1332341/01	03/06/2016	805	16.0.000025687-4
LIÉGE BENTLIN DAL MOLIN	1333623/01	13/06/2016	806	16.0.000026149-5
MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA	1332430/01	14/06/2016	807	16.0.000026851-1
MONIQUE GEHRKE	1332384/01	16/06/2016	808	16.0.000026779-5
RAPHAEL MARTINS DE MELLO	1330624/01	10/06/2016	809	16.0.000025762-5
SANDRA REGINA ROSA	1332465/01	16/06/2016	810	16.0.000026814-7
TATIANA DAVID DA COSTA	1059661/02	09/06/2016	811	16.0.000026160-6
WALÍRIA MARQUES VIEIRA	264973/01 e 02	01/07/2016	812	16.0.000025696-5
CÍNTIA ALBERTONI	351950/01	01/07/2016	813	16.0.000030347-3
RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO	1250388/01	01/07/2016	814	16.0.000030668-5
MIRIAN ANTUNES DE MELLO DUARTE	1217232/01	01/07/2016	815	16.0.000030820-3

CONCEDE, a CLÁUDIA DE CÁSSIA ALTINO DO COUTO, 1335731/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/06/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 819, de 08/07/2016 (processo 16.0.000029242-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, a seguir nominados, para exercerem as funções de inspeção e fiscalização previstas na Lei Municipal nº 8448/99, regulamentada pelo Decreto nº 13252/01: ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 108523.9/1, Médico Veterinário, LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266/03, Engenheiro Agrônomo, através da Portaria 64, de 07/07/2016.

RETIFICAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/01, Enfermeira e FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem do Curso de Auditoria em Oncologia, de 8 a 12 de agosto, 15 a 19 de agosto, 29 de agosto a 09 de setembro, 12 a 23 de setembro e 03 a 07 de outubro de 2016 de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 780, de 14/06/2016 (processo 16.0.0000026666-7).

AUTORIZA MONIQUE ZALUSKI DA SILVA, 405878/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Jornada Sul Rio Grandense de Psiquiatria Dinâmica, de 25 a 27 de agosto de 2016, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 851, de 28/06/2016 (processo 16.0.0000027648-4).

AUTORIZA MARIA FERNANDA MELO MARTINS, 154079/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Urgência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 856, de 04/07/2016 (processo 16.0.0000030219-1).

AUTORIZA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Mostra Estadual de Experiências Exitosas no SUS nos Municípios do Rio Grande do Sul, de 12 a 13 de julho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 853, de 28/06/2016 (processo 16.0.0000028452-5).

AUTORIZA GLÓRIA MARIA WENZEL BRODACZ, 984441/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Curso de Pneumologia Pediátrica do HCSA, de 25 a 26 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 790, de 22/06/2016 (processo 16.0.0000026812-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Processo 003.000254.90.8 a contar de 01/11/2015 que concedeu a vantagem a PAULO RICARDO BORGES SANTOS, 740424, motorista, OP21104, Coordenação de Esgoto Norte, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988,

artigo 53, através da Portaria 1584 de 11/07/2016 (processo 003.000422.16.9).

CONCEDE, a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/04, Engenheiro, da Equipe De Levantamento E Codificação, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 18/03/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1576 de 08/07/2016 (processo 003.004003.15.2).

CONCEDE, a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/02, Técnico em Saneamento, da Equipe De Levantamento E Codificação, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 10/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1577 de 11/07/2016 (processo 003.004003.15.2).

CONCEDE, a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Equipe De Levantamento E Codificação, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1578 de 11/07/2016 (processo 003.004003.15.2).

CONCEDE, a CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Equipe De Levantamento E Codificação, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 13/01/2010. Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1579 de 11/07/2016 (processo 003.004003.15.2).

CONCEDE, a contar de 01/11/2015 a PAULO RICARDO BORGES SANTOS, 740424, motorista, OP21104, Coordenação de Esgoto Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1585 de 11/07/2016 (processo 003.000422.16.9).

CONCEDE, a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Revisão e Confirmação/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 04/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na , através da Portaria 1583 de 11/07/2016 (Processo 003.000656.16.0).

CONCEDE, a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Revisão e Confirmação/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 04/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na , através da Portaria 1583 de 11/07/2016 (Processo 003.000656.16.0).

CONCEDE, a VALDIR SIMÕES PEREIRA, 704201, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Centro (GDCE), Abono de Permanência, contar de 02/07/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 1586 de 11/07/2016 (Processo 16.13.000001754-5).

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através

da Portaria 1587 de 11/07/2016 (Processo 16.10.000000035-7 e 03.000128.16.3).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	723918	2	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	12/06/2016	5
DMAE	711321	1	PEDRO DA SILVA MARTINS	14/06/2016	1
DMAE	557836	3	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	27/06/2016	5
DMAE	727535	1	SIMONE KIELING LAFIN	27/06/2016	3

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1588 de 11/07/2016 (Processos 16.10.000000034-9 e 003.000128.16.3).

ORGÃO	MATRÍCULA	VINC.	NOME	REF	AV.	A CONTAR DE
DMAE	708991	1	AMAURI MARTINS	C	2	20/06/2016
DMAE	702423	1	EDILOM SIDNEI BITTENCOURT	D	2	22/06/2016
DMAE	740680	2	JOÃO CARLOS VAZ SEMENSATO	D	2	29/06/2016
DMAE	706003	2	MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES	E	1	23/06/2016
DMAE	704500	1	ROSANGELA DOS SANTOS	-	2	10/06/2016
DMAE	704043	1	ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI	D	1	08/06/2016
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	E	1	10/06/2016

MODIFICA a Portaria 1541 de 04/07/2016, que passa a ter a seguinte composição: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,72750.0, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 53817.9,LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 105923.8, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 70436.5, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 71632.0, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 14853.5, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 116371.0 como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 72879.5 e LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, como suplentes de pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 70187.0, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 22642.0, ROBERTA DA FONSECA MARQUES, 117558.0 e LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 71633.1, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 17832.1, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 71848.0, como suplentes da equipe de apoio, no período de vigência compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2017, com base na Ordem de Serviço nº 05 de 09/05/2003, através da Portaria 1574 de 08/07/2016 (processo 16.10.000000432-8).

MODIFICA a Portaria 1542 de 04/07/2016, que passa a ter a seguinte composição: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, como Suplente; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT,716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 716331, ROBERTA DA FONSECA MARQUES,1175580, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS,148535, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO,226420, LUCIANA PEREIRA SILVEIRA,1059238, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 01/07/2016 a 01/07/2017, com base no Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 1575 de 08/07/2016 (processo 16.10.000000432-8).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 10/03/2015, os efeitos da Portaria 1665 de 10/07/2015 que concedeu a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/C-REGCOM/GARE/DC, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%) , com base Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1580 de 11/07/2016 (Processo 003.004003.15.2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 1170 de 27/08/2013 que concedeu a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/C-REGCOM/GARE/DC, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau Máximo (40%) , com base Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1581 de 11/07/2016 (Processo 003.004003.15.2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 890 de 04/08/2003 que concedeu a CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e

Codificação/C-REGCOM/GARE/DC, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau Máximo (40%) , com base Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1582 de 11/07/2016 (Processo 003.004003.15.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no período de 21/06/2016 a 23/06/2016, o afastamento da servidora GLORIA LETICIA PRETTO, 1030647/01, psicólogo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Trabalho, Stress e Saúde: viver bem é trilegal, da teoria à ação, a realizar-se no Centro de Eventos Plaza São Rafael, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 354 de 30/06/2016 (processo 16.14.000000072-0).

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 08/2013-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 374 de 04/07/2016 (processo 004.000715.13.1).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
679279/01	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	17/05/2017 a 24/06/2017
675080/01	SOLISMAR CORREA BERTINO	25/06/2016 a 24/06/2017

CONCEDE, no período de 01/07/2016 a 10/01/2017, ao servidor ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 23/2012- Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 380 de 05/07/2016 (processo 004.003857.12.3).

CONVOCA, a contar de 27/06/2016, MARTA HELENA COTESKVISK MOTTA, 770878, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 356 de 30/06/2016 (processo 16.14.000000414-9).

CONVOCA, a contar de 01/07/2016, GEOVANI ATHAYDES DE JESUS, 1337866, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 369 de 04/07/2016 (processo 16.14. 000000423-8).

CONVOCA, no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 372 de 04/07/2016 (memorando 063/2016 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos)

CONVOCA, a contar de 01/07/2016, ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692/01, guarda municipal, para cumprir serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 382 de 05/07/2016 (memorando 87/2016-Equipe de Vigilância).

CONVOCA, a contar de 01/06/2016, ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, para cumprir serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 383 de 05/07/2016 (memorando 03/2016-Equipe de Vigilância).

CONVOCA, a contar de 30/06/2016, MARCELO DA SILVA CHAVES, 1194909, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 358 de 30/06/2016 (processo 16.14.000000417-3).

CONVOCA, a contar de 02/07/2016, BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, 1337874, agente comunitário, em comissão,

para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 367 de 04/07/2016 (processo 16.14.000000422-0).

CONVOCA, a contar de 04/07/2016, ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914, assessor, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 376 de 04/07/2016 (processo 16.14.000000402-5).

CONVOCA, a contar de 01/07/2016, ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 378 de 04/07/2016 (processo 16.14.000000425-4).

DESIGNA, a contar de 01/07/2016, WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 363 de 01/07/2016 (memorando 091/2016 –Equipe de Vigilância).

DESIGNA, a contar de 01/07/2016, HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001,31501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 364 de 01/07/2016 (memorando 92/2016–Equipe de Vigilância).

DESIGNA, no período de 25/06/2016 a 24/06/2017, ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como titular, e SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizar o Contrato 08/2013 – Equipe de Licitações e Contratos, que trata da locação de 10 containers habitáveis, responsabilidade da Empresa Sanitários Ecológicos Toalete Ltda, através da Portaria 373 de 04/07/2016 (processo 004.000715.13.1).

DISPENSA, a contar de 01/07/2016, ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692/01, guarda municipal, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 361 de 01/07/2016 (memorando 89/2016–Equipe de Vigilância).

DISPENSA, a contar de 01/07/2016, WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, da Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001,31501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 362 de 01/07/2016 (memorando 90/2016–Equipe de Vigilância).

EXONERA, a pedido, a contar de 02/07/2016, CIRILO JOAO FAE, 516548/04, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 359 de 30/06/2016 (processo 16.14.000000180-8).

EXONERA, a contar de 05/07/2016, NICOLE DE AVILA MUNHOZ, 1191241/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 360 de 30/06/2016 (processo 004.003712.13.3).

EXONERA, a contar de 02/07/2016, CELSO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, 774689/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 365 de 01/07/2016 (processo 004.004181.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, os efeitos da Portaria 30 de 07/01/2000, que convocou ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para cumprir regime de tempo integral através da Portaria 371, de 04/07/2016, (memorando 063/2016 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

FAZ CESSAR, contar de 01/07/2016, os efeitos da Portaria 010 de 06/01/2016, que concedeu ao servidor ANDRE LUIS

GOMES DA SILVA, 676692/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 23/2012, através da Portaria 381 de 05/07/2016 (processo 004.003857.12.3).

NOMEIA, a contar de 27/06/2016, MARTA HELENA COTESKVISK MOTTA, 770878, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 355 de 30/06/2016 (processo 16.14.000000414-9).

NOMEIA, a contar de 01/07/2016, GEOVANI ATHAYDES DE JESUS, 1337866, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 368 de 04/07/2016 (processo 16.14.000000423-8).

NOMEIA, no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenador em comissão, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 370 de 04/07/2016 (memorando 063/2016 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

NOMEIA, a contar de 30/06/2016, MARCELO DA SILVA CHAVES, 1194909, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 357 de 30/06/2016 (processo 16.14.000000417-3).

NOMEIA, a contar de 02/07/2016, BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, 1337874, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 366 de 04/07/2016 (processo 16.14.000000422-0).

NOMEIA, a contar de 04/07/2016, ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Conflitos Fundiários, 24260001, 31004001, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 375 de 04/07/2016 (processo 16.14.000000402-5).

NOMEIA, a contar de 01/07/2016, ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 377 de 04/07/2016 (processo 16.14.000000425-4).

PRORROGA, de 06/03/2016 a 03/07/2016, a Portaria 741 de 10/12/2015, que designou PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, Chefe de Equipe em comissão, ANDRE ORTIZ BERNER, 549487/02, engenheiro, do DEMHAB e VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/02, assistente administrativo, LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347/02, engenheiro, JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286/03, arquiteto, da SMOV, para fiscalizarem a elaboração de projetos complementares das instituições Imperadores do Samba, Banda da Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante – COPA, na Av. Padre Cacique, 1501, de responsabilidade técnica da Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda., Contrato 17/2013 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 384 de 06/07/2016 (memorando 41/2016-Coordenação de Obras).

SUBSTITUI, no período de 01/07/2016 a 10/01/2017, na Portaria 009 de 06/01/2016, ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692/01, guarda municipal, como suplente, pelo servidor ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, que designou para fiscalizarem o Contrato 23/2012, que tem por objeto os serviços de patrulha móvel motorizada através de rondas noturnas e diurnas de segunda a segunda, responsabilidade técnica da Empresa Código Segurança e Vigilância Privada Ltda., EPP, através da Portaria 379 de 05/07/2016 (processo 004.003857.12.3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, fiscal de contrato para contratação de Empresa da Sinalização Temporária da Obra do BRT da Av. Bento Gonçalves – PAC de Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei N.º 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, pregão/processo 001.025333.15, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de junho de 2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO, CPF 439.183.100-78, matrícula 232893-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 887 de 07/07/2016 (processo 009.001178.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora SELMA PEREIRA MARQUES, CPF 516.820.950-53, matrícula 177390, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 915 de 07/07/2016 (processo 009.001222.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, CPF 607.420.030-00, matrícula 280772, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 9 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 916 de 07/07/2016 (processo 009.001318.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM para comporem Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14/05/2016, os seguintes servidores: ANDREZA SABALLA, Procuradora Municipal, matrícula 545895/2, como Presidente; JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, Procuradora Municipal, matrícula 1013360/1, como primeira suplente da presidente; REJANE MARIA MACHADO PINTO, Procuradora Municipal, matrícula 421963/1, como segunda suplente da presidente; ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL, Agente de Fiscalização, matrícula 72403/2, como membro, e como suplente deste, JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, Agente de Fiscalização, matrícula 72403/2; ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, Físico, matrícula 481972/1, como membro, e como suplente deste, JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, Médico Veterinário, matrícula 362739/1; atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 098 de 08/07/2016.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004769.16.3 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora MÍRIAM NUNES SOARES, 240040, Auxiliar de Cozinha, aposentada da Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 02/05/2016 a 31/05/2016, efetuado por DANIELA DE SOUZA FLORES, matrícula 1328948/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de concessão de vale-transporte, efetuado por CAROLINE MARIATH CORREA, matrícula 812228/02, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 10/05/2016 a 31/05/2016, efetuado por BRUNO ARAUJO DE SOUZA, matrícula 1330136/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 16.0.000018864-0 - INDEFERE o pedido de isenção de imposto de renda, formulado pela servidora GABRIELA SEADI VERISSÍMO DA FONSECA, 942860/3, Assessora Especialista, da Secretaria de Planejamento Estratégico e Orçamento, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.001338.16.1 – INDEFERE, em 04/07/2016, em relação ao servidor JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE, 248578/04, operário especializado, o pedido de abono de faltas ocorridas no período de 06/04 a 08/04/2016; 11/04 a 15/04/2016; 18/04 a 20/04/2016; 22/04; 25/04 a 29/04/2016, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001581.16.3 – DEFERE, em 04/07/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por AFONSO JOSE DE MENEZES RIBEIRO, 5148.5, servidor aposentado, a contar de 01/06/2016.

Processo 009.001582.16.0 – DEFERE, em 27/06/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MIGUEL AMARO DA SILVEIRA NETO, 5289.1, servidor aposentado, a contar de 01/06/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000100.16.1 - DESAVERBA, em 08/07/2016, em relação a LEILA TANNOUS, 141711, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado através do presente processo e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5749 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Aref Tannous Cia Ltda – Me: 01/04/1981 a 16/05/1986;

Cici: 01/08/1987 a 31/08/1987; 01/11/1987 a 04/12/1987;

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 01/07/1994 a 06/12/2004.

Processo 001.007578.04.0 – DESAVERBA, em 08/07/2016, em relação a VALTER MORIGI, 494723, professor da Secretaria Municipal de Educação, os tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2251, de 31/03/2004 e, AVERBA os tempos de contribuição computados junto aos Regimes Próprios de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4761 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 137 dias

Prefeitura Municipal de Carazinho: 01/06/1990 a 15/10/1990.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado: 4624 dias

Estado do Rio Grande do Sul – 16/10/1990 a 15/12/2002.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 100 CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Fundatec Concursos, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. O Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único.

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no dia 14/07/2016, conforme previsto no Capítulo 15 do Edital de Abertura 95/2016.

2.2 Para comprovação de situação regular do NIS, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão enviar documentação para o e-mail concursos@fundatec.org.br, com o título ISENÇÃO CONCURSO CP 571 – PROCURADOR MUNICIPAL durante o período de recurso informado acima.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.
PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1790_ce_165012_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.004277.16.3

INDENIZADA: BRS Assistência Técnica LTDA.

OBJETO: prestação de serviços sem lastro contratual, no mês de fevereiro de 2016

VALOR: R\$ 1.697,39 (mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.002883.16.3

INDENIZADA: BRS Assistência Técnica LTDA.

OBJETO: prestação de serviços sem lastro contratual, no mês de janeiro de 2016

VALOR: R\$ 22.837,05 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos)

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de junho/2016 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

LÉO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - junho/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1790_ce_165096_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2016 - PROCESSO 001.007615.16.7 - REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção de folhas de resposta (1ª etapa) e correção eletrônica, mediante leitura ótica (2ª etapa) das provas objetivas de concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 26 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0**, que passa a ter a seguinte redação:

Referente ao item 2.1.4.1 do ANEXO IV: onde se lê "Quadro 1" leia-se "Quadro 2".

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2016
PROCESSO 001.006465.16.1**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA. – ITENS:5, 6, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27.

MED QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTTDA. – ITEM:8.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – ITEM:12.

DESERTOS:2, 3, 4, 9, 15, 20, 22, 28, 29.

FRACASSADOS: 1, 7, 26.

Porto Alegre, 11de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/2015
PROCESSO 001.018600.15.8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LÍDER VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre.

ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da contratada, de SEGURANÇA KESSLER LTDA – ME para LÍDER VIGILÂNCIA LTDA.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Nestor André Kaercher

CPF: 432.696.640-87

OBJETO: Proferir palestra, a fim de oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2016, para aproximadamente 150 pessoas. No valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), no Auditório do SENAC, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016.

PROCESSO: 16.0.000030742-8

Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 17/2016

PROCESSO 001.004465.16.4

CONCURSO PLATAFORMA FUMPROARTE

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, PMPA em parceria com o FSA – Fundo Setorial de Audiovisual/ ANCINE – Agência Nacional do Cinema torna pública a abertura de inscrições do Concurso em epígrafe, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, Decreto 10.867/93, Decreto 16.009/08, Decreto 17.392/11, Decreto 18.648 e da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e FSA - Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto no 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, disponível no portal da ANCINE na internet: <http://fsa.ancine.gov.br/normas/regulamento-geral-do-prodav>.

O Edital e a legislação que o rege estão disponíveis para download no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>. Os projetos deverão ser submetidos com seus anexos obrigatórios ao Sistema Fumproarte no período de 20/07/2016 a 24/08/2016. O formulário para cadastro e inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br/> a partir das 00h do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito do Edital poderão ser obtidos junto à Gerência do FUMPROARTE pelos telefones 51.3289.8017 ou 51.3289.8016.

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 19/2016

PROCESSO 001.004467.16.7

CONCURSO FUMPROARTE – PRODUÇÃO MÚSICA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a abertura de

inscrições do Concurso em epígrafe, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, Decreto 10.867/93, Decreto 16.009/08, Decreto 17.392/11, Decreto 18.648/14 e da Lei Federal 8.666/93. O Edital e a legislação que o rege estão disponíveis para download no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>. Os projetos deverão ser submetidos com seus anexos obrigatórios ao Sistema Fumproarte no período de 20/07/2016 a 24/08/2016. O formulário para cadastro e inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br/> a partir das 00h do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito do Edital poderão ser obtidos junto à Gerência do FUMPROARTE pelos telefones 51.3289.8017 ou 51.3289.8016.

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 21/2016
PROCESSO 001.004439.16.3
CONCURSO FUMPROARTE – PRODUÇÃO HUMANIDADES

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a abertura de inscrições do Concurso em epígrafe, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, Decreto 10.867/93, Decreto 16.009/08, Decreto 17.392/11, Decreto 18.648/14 e da Lei Federal 8.666/93. Dos segmentos da área Humanidades contemplados neste Edital, fazem parte: Literatura, Editorações e Obras de Referência. O Edital e a legislação que o rege estão disponíveis para download no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>. Os projetos deverão ser submetidos com seus anexos obrigatórios ao Sistema Fumproarte no período de 20/07/2016 a 24/08/2016. O formulário para cadastro e inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br/> a partir das 00h do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito do Edital poderão ser obtidos junto à Gerência do FUMPROARTE pelos telefones 51.3289.8017 ou 51.3289.8016.

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

EDITAL 22/2016
PROCESSO 001.004441.16.8
CONCURSO FUMPROARTE – PRODUÇÃO DANÇA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a abertura de inscrições do Concurso em epígrafe, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, Decreto 10.867/93, Decreto 16.009/08, Decreto 17.392/11, Decreto 18.648/14 e da Lei Federal 8.666/93. Dos segmentos da área Humanidades contemplados neste Edital, fazem parte: Literatura, Editorações e Obras de Referência. O Edital e a legislação que o rege estão disponíveis para download no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>. Os projetos deverão ser submetidos com seus anexos obrigatórios ao Sistema Fumproarte no período de 20/07/2016 a 24/08/2016. O formulário para cadastro e inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br/> a partir das 00h do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito do Edital poderão ser obtidos junto à Gerência do FUMPROARTE pelos telefones 51.3289.8017 ou 51.3289.8016.

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000031911-6

CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CLAUDIO VERA CRUZ.

OBJETO: Para a realização de show musical no Teatro Renascença, às 20 horas do dia 26 de julho de 2016, dentro da programação do projeto SONS DA CIDADE.'.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

OFÍCIO: 008/2016 - CGATA.

CONTRATO: 51087, livro785-D.

OBJETO: Prestação de Serviços de portaria para as Unidades de Saúde da Família.

CONTRATADA: PLZ PORTARIA LIMPEZA, ZELADORIA X NEGÓCIOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da secretaria Municipal de Saúde aplica, com base no subitem 7.1.1 do Contrato registrado na PGM, sob nº 45502, folha 097 livro 692 -D, a sanção de advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas nas Cláusulas Quinta e Sétima itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.12, 7.2.2.6 e 7.2.2.8 do Contrato, devido ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários, contratação irregular de funcionários em desacordo com a legislação trabalhista, bem como a denúncias referentes ao não pagamento do vale transporte a funcionários que fariam jus, exigindo assinatura como não optante do benefício em documento entregue à Secretaria Municipal da Saúde.

Informamos que não foi apresentada defesa prévia.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de recurso.

CAROLINE SILVEIRA DA MACHADO, Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000029492-0

OBJETO: Prestação de serviços de assistênciatécnicaintegral, serviçosdeanutençãoreventiva e corretiva instalado na Central de Esterilização do Hospital Materna Infantil Presidente Vargas - HMIP, sito na Avenida Independência, nº. 661 Nesta Capital.

CONTRATANTE: PMPA-Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

VALOR: R\$ 1.676,71 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 20.120,52 (vinte mil cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos) para manutenção preventiva e corretiva e R\$ 3.353,42, (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 40.241,04 (quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos) para peças e equipamentos.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2016.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 12/2016

PROCESSO 003.080199.16.0

OBJETO: Contratação de serviços clínicos laboratoriais para funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 27/07/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2016
PROCESSO 003.080090.16.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus e Protetor de Câmara

LOTE 01 e 02

EMPRESA: AUTOLUK COMÉRCIO DE ONEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP

VALOR DOS LOTES: R\$ 6.721,20

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Montebras Montagens Elétricas Ltda

CONTRATO 003.080090.15.0

OBJETO: Reforma das instalações elétricas de prédio do DMAE

VALOR: R\$ 882.531,23

PRAZO: 09 meses

CONTRATADA: Nélia Maria Cyrino Leal – ME

CONTRATO 003.080010.16.4

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 8.190,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SNF do Brasil Ltda

CONTRATO 003.080015.16.6

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 169.920,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Expansul – Comércio, Importação e Exportação Ltda

CONTRATO 003.080098.16.9

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 26.619,39

PRAZO: 60 dias

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080268.13.7 – 01

CONTRATADA: Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080598.13.7

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 01

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 02

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 03

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 04

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 05

CONTRATADA: Locação e Transportes AP Mello Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 06
CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 07
CONTRATADA: Transself Transportes Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 08
CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 09
CONTRATADA: J.A.P.P. Priebe Transportes Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0 – 10
CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080148.14.0
CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080166.14.8
CONTRATADA: Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicologia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080333.14.1 – 05
CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda – ME
OBJETO: Supressão de veículo

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 07/2016

PROCESSO 004.000548.16.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Soper Imóveis Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de imóvel comercial para instalação do escritório de gestão participativa do Programa Integrado Socioambiental.
MODALIDADE: Pregão 3/2016.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a contar da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 7.500,00 mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039100000-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 30/2014

PROCESSO 004.005294.13.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Dornelles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.
OBJETO: Levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 3: vila Beco do Adelar, cooperativa Socioambiental Francisco de Assis, vila Graciliano Ramos, vila Jardim do Verde e vila Santa Paula.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 30/2014 fica acrescido de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias consecutivos, a contar de 10 de abril de 2016 até 22 de janeiro de 2017, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 05/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 57-15/2016, em 01/06/2016.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 32/2014

PROCESSO 004.005174.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

OBJETO: Levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 1: vila Canudos-vila Orfanatório II e vila Cruzeiro do Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 32/2014 fica acrescido de 335 (trezentos e trinta e) dias consecutivos, a contar de 20 de março de 2016 até 17 de fevereiro de 2017, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 02/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 58-15/2016, em 01/06/2016.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2016

PROCESSO: 005.0002445.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado LTDA.

OBJETO: Serviço de locação de equipamentos (placas IRW6093, IQY0654 e IQY0651), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços coleta de resíduos públicos.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 02/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/09/2016 a 31/08/2017.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa presta garantia no valor de R\$ 19.367,24 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que é de R\$ 387.344,88 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na modalidade seguro garantia, através da Apólice nº 01-0775-0227718, da J. Malucelli Seguradora S/A, com vigência de 06/07/2016 a 06/09/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2907-339039120200-1.

MODALIDADE: Pregão 012/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-geral.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2016

PROCESSO 16.17.00000883-9

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: NATALIA PIETZSCH 00499733045 e THIAGO DE MELO ROCHA 01319435025.

OBJETO: Construção de horta e composteira para uso comunitário no endereço Travessa Carmen, nº 111, em Porto Alegre/RS, em formato de projeto piloto e que permita estabelecer um espaço de integração entre os moradores do entorno, fomentar a sensibilização ambiental, incentivar a conscientização acerca do resíduo orgânico e promover o

resgate do contato com o cultivo de alimentos e do senso de comunidade.

PRAZO: De 01/07/2016 a 30/11/2016, podendo ser prorrogado, a critério do Diretor-Geral do DMLU, até o limite de 60 (sessenta) meses, por termo aditivo.

VALOR: O presente Termo de Cooperação não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes, para a execução do objeto acordado.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público a aplicação de multa de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Multiágil – Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda, CNPJ 03.149.832/0001-62.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010364.14.5.

CONTRATO: 04/2015.

PROCESSO ATUAL: 007.004737.15.6.

OBJETO: Aplicação de multa de 10% sobre o valor da fatura mensal do contrato 04/2015, dado o atraso no pagamento nos vencimentos dos empregados que prestam serviços para unidades da FASC, informando que em caso de reincidência, poderá ser aplicada penalidade superior.

VALOR DA MULTA: R\$4.532,24 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais com vinte e quatro centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de cabos de vassoura.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/07/2016, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 22 de julho de 2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

ABERTURA DOS LANCES: 22 de julho de 2016

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Genuínas MBB

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/07/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para recapagem de pneus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/07/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 033/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 30/06/2016 e findando-se em 29/06/2017.

CONTRATO: 076/2016.

CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 121.536,00.

Porto Alegre, 30 de junho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 447/2016 enviada em 14/06/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 28/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1916/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.824,28.

VALOR DA MULTA: R\$ 182,42.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 416/2016 enviada em 10/06/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 28/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 079/2015, Contrato 154/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA. - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1816/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 619,68.

VALOR DA MULTA: R\$ 61,96.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 422/2016 enviada em 10/06/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 28/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 162/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1856/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 160,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 16,00.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

VENCEDORES:

Comercial Rodrisa Ltda-EPP – Itens: 06, 011, 016, 017, 019, 030, 031, 032, 033, 034, 039 e 046;

Poá Distribuidora de/ Peças Ltda – Itens: 03, 07, 09, 010, 013, 014, 015, 021, 022, 027, 035, 036, 038, 041, 043, 045 e 049;

Roxo Comércio de Auto Peças Ltda-ME – Itens: 01, 02, 04, 08, 012, 018, 020, 023, 025, 026, 028, 029, 037, 040, 042, 044, 047, 048, 050, 051, 052 e 053.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2014

PROCESSO: 008.000688.14.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 254.403,36 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2014

PROCESSO 008.002585.15.4

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 15/2013.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Braserv Ltda., CNPJ:94.331.832/0001-34.

OBJETO: A readequação da Cláusula Quinta do instrumento principal e o reajuste de valores.

VALOR: R\$ 105.291,36 (cento e cinco mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 14/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2016.

PROCESSO 008.000717.16.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - EPP, CNPJ:01.406.617/0001-74.

OBJETO: Agente integrador de estágios, realizando recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248